

Portaria nº 129/GS/2024-SEDEC/GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/MT no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pelas Leis nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011; 9.902 de 16 de abril de 2013; 10.050 de 07/01/2014; 10.177 de 05 de novembro de 2014, Lei nº 10.052 de 15/01/2014; Lei nº 10.212 de 23/12/2014, Decreto nº 1.303/2022 de 03 de março de 2022 e Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, referente ao exercício de 2023/2024, nos termos do Art. 9º, § 3º, incisos I, II e III da Instrução Normativa nº 15/2022 de 15 de dezembro de 2022.

Registra-se Publica-se Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 27 de junho de 2024.

(Anexo da Portaria nº 129/GS/2024-SEDEC/GAB)

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
SOCIAL

Vínculo	Matrícula	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação alcançada
004	55573	Angela Leite de Arruda Almeida Silva	07/06/2023 06/06/2024	a 100,00

ANALISTA
ADMINISTRATIVO

Vínculo	Matrícula	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação alcançada
005	205108	Rodrigo Alexandre Azevedo Araújo	07/06/2023 06/06/2024	a 99,67

Original assinado via sigadoc

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC